

RESOLUÇÃO Nº 02

Dispõe sobre concessão de título de cidadania araxaense.

Considerando que o título de cidadania honorífica é a honraria máxima que a municipalidade confere a filhos de outras terras que aqui marcaram suas presenças através de obras grandiosas;

Considerando que o Sr. Dr. Gilton Pinto de Moraes destaca-se em nossa cidade como cidadão exemplar, integrado incondicionalmente à vida da comunidade;

Considerando que participa com entusiasmo das iniciativas que vêm a promover a nossa cidade;

Considerando que o referido cidadão desfruta do melhor conceito no seio da nossa sociedade, assim como entre seus subordinados, pelo seu elevado espírito público de solidariedade e benevolência;

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão honorário de Araxá ao Sr. Dr. Gilton Pinto de Moraes.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1.978.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Secretária